

## RESOLUÇÃO Nº 05/19-CEPE

*Fixa o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR referente ao ano de 2019/2020.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, de acordo com o parecer nº 101/19 exarado pelo Conselheiro Emerson Joucoski no processo 033843/2019-32, e por unanimidade de votos,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas para o Processo Seletivo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, referente ao ano de 2019/2020:

<b>QUADRO DE VAGAS VESTIBULAR 2019/2020</b>				
<b>Nome do Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>1º Sem.</b>	<b>2ª Sem.</b>	<b>Total</b>
Técnico em Agente Comunitário de Saúde (pós-médio)	M	30	0	30
Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio	MT	30	0	30
<b>Total na UFPR</b>		<b>60</b>	<b>0</b>	<b>60</b>

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2019.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente